Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/07/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
07/07/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 106 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Everton Guimarães/PMB

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a "Romaria do Movimento Reviver" e da outras providências.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a "Romaria do Movimento Reviver" a ser realizado anualmente na segunda quinzena de setembro.

Parágrafo Único. A data que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incluída no Anexo I da Lei Municipal nº 7.685, de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 25 de junho de 2025.

Everton Guimarães
Vereador/PMB

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer oficialmente a Romaria do Movimento Reviver, inserindo-a no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel. Trata-se de uma importante manifestação de fé e cultura religiosa, que há anos mobiliza a juventude católica e comunidades da região, promovendo espiritualidade, solidariedade e integração social.

Criado em 2007, o Movimento Reviver tem como carisma principal a evangelização de jovens por meio do testemunho de vida, sendo este o pilar que sustenta suas ações e atividades pastorais. A Romaria, realizada anualmente na segunda quinzena de setembro, na proximidade à data litúrgica de Nossa Senhora de La Salette (19 de setembro), é o ápice espiritual dessa caminhada.

A peregrinação parte da Comunidade Centralito, na zona rural de Cascavel, e segue até o Santuário de La Salette, no município de Braganey, totalizando aproximadamente 43 quilômetros. Durante todo o percurso, os participantes são acompanhados por uma estrutura de apoio organizada, que oferece alimentação, água, cuidados médicos e suporte logístico, garantindo a segurança e o bem-estar dos romeiros.

CONFERIDO
DIVISÃO LEGISLATIVA

Mais do que um ato religioso, a Romaria representa um símbolo de fé, identidade e tradição popular. Reúne anualmente centenas de participantes em um gesto coletivo de devoção, penitência e gratidão, além de fortalecer os vínculos entre a juventude, as comunidades paroquiais e a Diocese de Cascavel.

A inclusão oficial da Romaria no calendário municipal contribui para a valorização das expressões religiosas tradicionais, reconhecendo sua relevância no contexto sociocultural e espiritual da cidade. Além disso, possibilita apoio institucional por parte do Poder Público, fomentando o fortalecimento e a continuidade do evento nos anos vindouros.

Trata-se, portanto, de medida legítima e oportuna, que respeita a pluralidade de manifestações religiosas e culturais do povo cascavelense e reforça o compromisso desta Casa de Leis com a preservação dos valores comunitários e da liberdade de expressão da fé.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Declaro, para fins de cumprimento do Art. 3º, I, da Lei nº 7.685, de 18 de setembro de 2024, que a Romaria do Movimento Reviver teve sua primeira edição realizada no ano de 2007, sendo promovida anualmente desde então, sempre na segunda quinzena de setembro, em homenagem a Nossa Senhora de La Salette.

A romaria tem início na zona rural de Cascavel, próximo à Comunidade Centralito, e segue até o Santuário de La Salette, no município de Braganey, percorrendo cerca de 43 km em caminhada de fé, com estrutura de apoio ao longo do trajeto.

O Movimento Reviver é vinculado à Diocese de Cascavel e atualmente conta com a coordenação de Jefeson Otani Ribeiro.

É o que cumpre informar.

Cascavel, 02 de julho de 2025.

Jeferson Lazaro Alves
Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Cultura - FMEC

Digitalizado com CamScanner